

ATO Nº 7.627/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 477896/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de outubro de 2015 do Ato nº 5.974/2015, publicado em 25/08/2015, que autorizou a cessão da servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19584/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c7d984c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar